



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022

1. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 26 a 31 de outubro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **26 de outubro de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL
Referência: SETEMBRO/2022

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio EMERGENCIAL em agosto

Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado

Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado - (R\$ 240,00 cada parcela)

Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos Subsequentes e PROEJA -(R\$ 480,00 cada parcela)
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Setembro 2022
1	211082600046	Ordem Bancária	R\$ 240,00
2	221088100025	Ordem Bancária	R\$ 480,00
3	211082600028	Ordem Bancária	R\$ 240,00
4	221088100063	Ordem Bancária	R\$ 480,00
5	211082600035	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 26/10/2022 12:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418350

Código de Autenticação: 0a7ebcbf6b

